



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-655/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 655/2021 - Deputado Paulo Fiorilo

Ofício nº 3612/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 23/07/2021 às 14:59:42.
Documento Nº: 21156517-2270 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21156517-2270>



CCOFI202100807A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Despacho

Interessado: ALESP - DEPUTADO PAULO FIORILO
Assunto: Requerimento de Informação 655/2021 - SIALE
Número de referência: SFP-EXP-2021/126186

Trata-se de Requerimento de Informação nº 655/2021, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo (fls. 02/03), que solicita ao Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento informações relativas ao Projeto de Lei nº 359 de 2021, de autoria do Sr. Governador, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

1. Favor detalhar quais projetos específicos serão objeto de operação de crédito a ser eventualmente solicitada após autorização legislativa, dentro de cada uma das áreas citadas no Artigo 1º do referido projeto de lei.

2. Favor enviar o detalhamento do projeto São Paulo Mais Digital, referido no Artigo 2º, com as informações da Carta Consulta enviada ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, mencionada na justificativa do projeto.

Em relação à pergunta 1, segundo Informado pela Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão o governo pretende executar dentro das áreas elencadas no artigo 1º, os seguintes projetos e investimentos:

"I - mobilidade urbana;

PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO

EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA

EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA

II - malha rodoviária estadual, inclusive estradas vicinais;

MELHORIAS DA MALHA RODOVIÁRIA

III - infraestrutura em saúde, educação e segurança pública;

EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE

GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



IV - inovação e tecnologia, visando à implantação de projetos que promovam melhoria e inovação na organização e nos serviços prestados pela Administração Pública;

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO GOVERNAMENTAL

V - drenagem, visando à regularização da vazão de águas drenadas e eliminação de enchentes;

INFRAESTRUTURA HÍDRICA E COMBATE A ENCHENTES

VI - ambiental, com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas que promovam a sustentabilidade do Estado de São Paulo;

FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E IMPLEMENTAÇÃO DE SUAS AÇÕES

VII - habitacional

FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- CASA PAULISTA

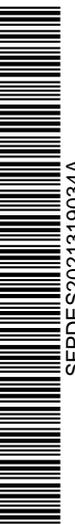
REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA "

Em relação à pergunta 2, segue anexa ao presente a exposição de motivos produzida pela Secretaria de Governo, que detalha o Projeto São Paulo Mais Digital.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, nos termos do §4º, artigo 4º do Decreto nº 62.106 de 15 de julho de 2016.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
SECRETÁRIO EXECUTIVO
GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EM ATENDIMENTO À LEI 9790/1997

PROGRAMA SÃO PAULO MAIS DIGITAL

A presente Exposição de Motivos, em atendimento à Lei Estadual no 9.790, de 26 de setembro de 1997, visa a apresentar subsídios ao Poder Legislativo para autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto a Agências Governamentais e Organismos Multilaterais de Crédito, até o valor de US\$ 256.576.000,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil dólares norte-americanos)

O financiamento destinar-se-á a cobrir 80% dos custos de implantação do programa São Paulo Mais Digital, que reflete e expressa o crescente engajamento do governo paulista em ações de transformação digital, tanto na organização e modernização de sua estrutura administrativa e tecnológica quanto, na ponta do atendimento ao cidadão, no incremento da qualidade e alcance dos serviços públicos e no aumento da transparência das ações e estrutura do governo estadual.

A) ESBOÇO DO CONTEÚDO, ESTRUTURA E OBJETIVOS DO PROJETO

O Programa se articula a várias ações de transformação previstas no Programa de Metas, no PPA e no orçamento do Estado para 2021, e se propõe a ampliá-las por meio de financiamento de longo prazo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), maior parceiro em projetos de governo digital na América Latina, no âmbito do programa dessa instituição denominado “Brasil Mais Digital”.

O Programa deverá beneficiar, direta ou indiretamente, toda a população do Estado Paulista, ao possibilitar a melhoria da qualidade dos serviços públicos por meio de sua ampliação, facilitação e velocidade de acesso, além de reduzir tempo e despesas de deslocamento. As empresas também se beneficiarão das transformações planejadas, seja como usuárias de serviços públicos, como agentes econômicos que pela ampliação da conectividade terão oportunidades de crescimento, e na qualidade de fornecedoras de bens e serviços ao próprio governo estadual. No âmbito da administração pública, o Programa, por incrementar a qualidade da produção e gestão de dados e informações, deverá fortalecer a capacidade de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, bem como facilitar o controle social via maior participação da população.

Objetivo Geral

O objetivo geral do São Paulo Mais Digital é acelerar, ampliar e consolidar a transformação digital do governo do estado de São Paulo, por meio de:

- Investimento no planejamento, governança, conformidade, alcance, integração, eficiência e segurança das TICs governamentais;
- Reformulação de programas existentes e criação de novos, para promover a inclusão digital e prover mais e melhores serviços aos cidadãos.

Objetivos Específicos:



COMPONENTE 1 – PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS

Visa a implementar ações de integração de sistemas e bancos de dados, melhoria de processos e aumento da segurança digital, de forma a racionalizar e agilizar o uso da informação pela administração pública e ao mesmo tempo facilitar o acesso protegido do cidadão a uma gama ampliada e melhorada de serviços públicos.

COMPONENTE 2 – CONECTIVIDADE

Compreende ações de criação, ampliação e modernização do acesso à informação e comunicação por parte do público e do próprio governo estadual, de forma a efetuar a inclusão digital como fator de cidadania e impulsionador do desenvolvimento, baratear os custos da comunicação intergovernamental e ampliar a gama e qualidade de serviços públicos por meio da modernização de sistemas e dispositivos físicos de coleta e tratamento de dados.

COMPONENTE 3 – SÃO PAULO 100% TRANSPARENTE

As ações deste componente visam a proporcionar expressivos ganhos de transparência nas ações e estrutura do governo, diante da sociedade, e melhorar aos olhos dos gestores públicos a visibilidade e controle da estrutura patrimonial e administrativa do governo, permitindo ganhos de precisão e eficácia na formulação e execução de políticas públicas.

COMPONENTE 4 – SAÚDE DIGITAL

Envolve iniciativas de transformação digital no âmbito da rede estadual de atendimento à saúde, visando o crescente uso da telemedicina no atendimento aos cidadãos e a formação de bancos de dados que auxiliem a melhorar a qualidade e eficácia dos serviços prestados.

COMPONENTE 5 – ADMINISTRAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Envolve as ações de gestão de todas as atividades previstas do Programa São Paulo Mais Digital; avaliação intermediária, final e de impacto e auditorias anuais e final do Programa.

B) RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SUBCOMPONENTES

A Secretaria de Governo - SEGOV, por meio da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação, atua para organizar, estruturar e direcionar formas de uso estratégico de TIC em toda a administração direta e indireta do Estado. Contudo, não é simples gerir e transformar um parque tecnológico de tal dimensão, que envolve mais de 2.000 sistemas e 14 petabytes de informação: há operações críticas que não podem ser paralisadas, diversas e profundas interdependências entre complexos informacionais, dicotomia entre sistemas obsoletos e novas tecnologias em uso, visões setoriais com questões específicas e de alta criticidade, e grandes desafios tecnológicos.

A estratégia central em curso, à parte dos aspectos técnicos, tem como objetivo final a melhoria dos serviços públicos estaduais. Esta meta, por si só, já apresenta centenas de alvos diferentes, pois cabe ao Estado prestar inúmeros serviços aos cidadãos, de forma direta como o fornecimento de documentos ou, indireta como a fiscalização de serviços ao consumidor - sem falar dos mais evidentes, como segurança, educação e saúde, que para além de suas faces de interação direta, têm grandes estruturas de suporte para sua operação.

Todas as ações estaduais usam tecnologia em maior ou menor grau, e empregam um número enorme de tecnologias diferentes, considerando linguagens, formas de uso, equipamentos e maturidade, o que adiciona mais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

complexidade à sua gestão. A fim de organizar este cenário, a SEGOV busca estratégias particulares para cada camada das estruturas de serviços de tecnologia: a camada base formada pelos dados, a dos sistemas de informação, a de serviços e, interligando as três, a camada de meios que engloba todas as formas de conectividade entre dados, sistemas e serviços.

O conjunto de dados, sistemas, serviços e meios compõe a estratégia central para a governança em TI da SEGOV e, por consequência do Estado, é chamada São Paulo Acessa Mais. O termo Acessa Mais considera a possibilidade de colocar, por meio da transformação digital, este conjunto de recursos alinhado à ampliação e aperfeiçoamento dos serviços públicos e consequente melhoria de vida da população, por meio de ações que se interligam direta ou indiretamente para revisar, reformar, repensar ou mesmo criar processos tecnológicos que resultem na melhoria da vida da população.

Os componentes aqui apresentados têm visão de extensa longevidade, pois constituem ações práticas de melhoria, todavia sempre considerando o método e não a tecnologia em si, devido à preocupação em utilizar sistemas os mais abertos possíveis - que de um lado facilitam a interconexão, movimentação e manutenção, e de outro reduzem drasticamente o risco de travas em determinados fornecedores ou tecnologias proprietárias. O conceito que permeia todo o material é o uso racional da tecnologia em prol do negócio atual e futuro, evitando travas que impeçam adaptações futuras.

Os 5 Componentes do Programa São Paulo Mais Digital, referidos anteriormente, estão subdivididos em 21 produtos, sumarizados abaixo:

B.1 - Poupatempo Digital

Implantar uma nova base tecnológica por meio de softwares, serviços de implementação, serviços de integração de dados e treinamento de pessoal, possibilitando a expansão segura do programa em ambiente digital, ao mesmo tempo aumentando a oferta de serviços, sua disponibilidade ao cidadão e tornando seu acesso mais fácil.

B.2 - Digitalização dos Serviços Estaduais

Este produto engloba ações para conectar, em um barramento de serviços que armazena e transaciona dados, sistemas governamentais legados de informação que utilizam tecnologias diferentes e possuem diversos graus de maturidade. Dessa forma será possibilitada a interoperabilidade dos diversos sistemas e o enriquecimento do acervo de dados, possibilitando o provimento de serviços digitais em ambientes multifacetados e complexos.

B.3 - Implementação de Ferramentas Transversais

Consiste em (i) revisão e modernização da aplicação de acesso LOGINSP para possibilitar seu uso ampliado, em nuvem e disponibilizado a todos os sistemas aplicáveis, e (ii) desenvolvimento e disponibilização de motor biométrico, uma ferramenta de identificação que permitirá ao cidadão o acesso remoto rápido, simples e seguro aos serviços públicos.

B.4 - Ampliação da CDESP e Desenvolvimento de uma Estratégia Estadual de Dados

Os investimentos previstos neste produto visam a permitir a formulação de políticas públicas mais embasadas e mais eficazes, por meio de (i) ampliação da capacidade sistêmica de armazenamento e cruzamento de dados e informações no ambiente virtual da Central de Dados do Estado de São Paulo, e (ii) monitorar e controlar a execução de processos e seus controles, incluindo a forma de tratamento de dados, e emitir alertas de não-conformidade.



B.5 - São Paulo Sem Papel

Por meio da implementação de ferramentas de workflow e de business intelligence (BI), bem como da constituição de um repositório de dados íntegro e confiável, (i) automatizar tarefas, padronizar processos e facilitar o acesso à informação; (ii) gerar relatórios e permitir auditoria de documentos; (iii) armazenar documentos adequadamente e torná-los facilmente acessíveis; tratar informações de forma segura; emitir alertas e fornecer informações via aplicativos de mensagens.

B.6 - Fortalecimento da Cibersegurança do Estado

Este produto visa à obtenção de expressivos ganhos de segurança digital nos sistemas geridos pelo governo do Estado, por meio do estabelecimento de uma política de segurança da informação que compreende a revisão e atualização de políticas e serviços, o estabelecimento de controles e monitoramentos e a criação de protocolos de ações reparatórias imediatas.

B.7 - Fomento à Inclusão Digital e Acesso a Serviços Públicos

Este produto propõe, por meio de um projeto piloto, promover em cinco anos a inclusão digital de até 80 mil pessoas em cerca de 360 aglomerados humanos no Vale do Ribeira, por meio da contratação da ampliação da cobertura de banda larga e da concessão, aos usuários, de franquia de dados subsidiada pelo Estado.

B.8 - Intragov VoIP

Investir na expansão da rede VoIP utilizada na administração estadual, elevando sua participação dos atuais 38% dos órgãos públicos para 100%, em consequência aumentando o número de ramais telefônicos com essa tecnologia de 43.000 para cerca de 350.000.

B.9 - Extragov

Modernizar e ampliar a gama e qualidade de serviços públicos, utilizando informações geradas em dispositivos geograficamente dispersos, utilizando a tecnologia IoT (Internet of Things) associada a redes móveis 5G.

B.10 - Portal da Transparência

Este produto visa à remodelação do Portal da Transparência, tornando-o mais “user friendly” ao facilitar e dinamizar as buscas, melhorando a experiência do usuário. Para tanto, pretende-se empregar integrações automatizadas que mitiguem o risco de perda de informações, e utilizar módulos e componentes que permitam agilizar as pesquisas, sobretudo as efetuadas dentro do próprio portal.

B.11 - Controle Patrimonial dos Bens do Estado

O objetivo desta ação é aumentar a eficiência do Estado na gestão de seus ativos (bens imóveis, móveis e de consumo) por meio da implementação de um sistema completo de gestão de ativos, com capacidade de lidar adequadamente com centenas de milhares de itens, gerindo seu ciclo de vida útil e contábil, sua localização e utilização, e apto a interoperar com os demais sistemas do Estado afeitos ao tema (compras, orçamento-financeiro e contabilidade).

B.12 - Central de Inteligência em Compras e Contratações

Este produto visa a proporcionar ao Estado ganhos econômicos e de eficiência em seus processos de compras e contratações, com o desenvolvimento de iniciativas de atualização tecnológica de sistemas existentes e a



construção e implementação de medidas de planejamento, monitoramento, simplificação e padronização das compras e contratações da administração direta e autárquica.

B.13 - Central de Inteligência para Gestão e Desenvolvimento Institucional das Áreas-Meio na Administração Pública

Esta ação pretende proporcionar ao governo bases mais sólidas para a tomada de decisões gerenciais e formulação de políticas públicas, a partir da implantação da Central de Inteligência de Gestão e Desenvolvimento Institucional, que efetuará a extração de dados de bases hoje fragmentadas e possibilitará a organização, análise, compartilhamento, monitoramento e cruzamento de dados e informações para dar suporte à gestão pública.

B.14 Mapeamento, Revisão, Simplificação e Digitalização de Processos Administrativos

Este componente engloba ações que visam a proporcionar ganhos de eficiência à administração por meio da redefinição do funcionamento dos sistemas administrativos, por meio de sua simplificação e digitalização, redefinição essa precedida de um diagnóstico situacional que possibilitará o redesenho de processos.

B.15 - Telemedicina

Este produto prevê a implantação, em projeto piloto, de uma plataforma de Telemedicina abrangendo unidades da rede hospitalar estadual, capaz de possibilitar a realização de interconsultas e armazenar, compartilhar e preservar, entre outros dados, todas as informações relevantes do paciente e dos profissionais que o atenderem, os diagnósticos feitos e decisões clínicas e terapêuticas, possibilitando a emissão de relatórios, além de instalar em cada unidade de atendimento uma sala equipada e apropriada para realização de videoconferências.

B.16 - Histórico Clínico Digital

A ação prevista neste produto visa a permitir o atendimento e tratamento mais rápidos e eficazes dos pacientes em todo o sistema estadual de saúde, ao criar um barramento e integração de dados que possibilitem constituir um Histórico Clínico Eletrônico - HCE com todas as informações clínicas relevantes do paciente e de seus atendimentos, permitindo aos profissionais da Saúde um rápido e correto entendimento do caso e da situação geral do paciente. Pretende-se atingir respectivamente, nos três anos de implantação do programa, até 3.5 milhões de registros HCE, até 17.6 milhões de registros e até 44,5 milhões de registros, abrangendo então todas as unidades de atendimento à saúde do Estado de São Paulo.

B.17 - Gestão Hospitalar Integrada (GHI)

Esta ação prevê, em cinco anos, efetuar a adesão de 10 hospitais da rede estadual a um sistema de armazenamento e compartilhamento de dados que permita melhor atendimento do público ao disponibilizar à rede coberta o histórico médico e de atendimento dos pacientes e ao prover ferramentas de agilização do atendimento e de monitoramento e avaliação.

B.18 - Gestão das Mudanças e Treinamento

Este produto tem por objetivo apoiar a transição do pessoal de saúde ao uso de novas tecnologias, no intuito de minimizar a ocorrência de gargalos na implementação da transformação digital da saúde, frente a um potencial de resistência a mudança de uma parte do pessoal da saúde. Estão previstas ações de comunicação, formação de lideranças, gestão de resistências, capacitação de funcionários e programas de coaching.

B.19 - Gestão do Programa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Esse produto visa a garantir o acompanhamento efetivo e contínuo do Programa, antecipando problemas e distorções e possibilitando o planejamento preventivo e a correção de rumos em tempo hábil. Prevê ações de qualificação e capacitação interna e a contratação de apoio técnico à SEGOV/SSCTI em relação às aquisições e demais aspectos relacionados ao gerenciamento do financiamento.

B.20 - Avaliação Intermediária, Final e de Impacto

Abrange ações contínuas de monitoramento e avaliação do Programa em face de seus planos gerais e objetivos específicos, visando à eventual adoção de medidas corretivas. Prevê-se a seleção de consultores para efetivação das avaliações intermediária, final e de impactos.

B.21 - Auditoria

Compreende a realização, ao final de cada exercício, de auditoria financeira externa, durante a execução do programa, incluindo uma auditoria final, após a data prevista para o último desembolso.

C) INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU SECRETARIAS DE ESTADO QUE EXECUTARÃO O PROJETO

O Mutuário será o Governo do Estado de São Paulo, sendo a Secretaria de Governo o órgão responsável pela execução do Projeto, por meio da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação.

D) CRONOGRAMA DE AÇÕES IMPORTANTES E SUA EXECUÇÃO

O custo total do empreendimento, em dólares americanos, totaliza US\$ 320,7 milhões, cuja distribuição por fontes de recursos apresenta-se no Quadro seguinte.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Custo Total		US\$/mil					
Componente / Produto		TOTAL					
		BID	GESP	US\$			
1	0	0	COMPONENTE 1 - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DIGITAIS		89.891	22.473	112.364
1	1	0	Poupatempo Digital	19.470	4.868	24.338	
1	2	0	Digitalização dos Serviços Estaduais	13.010	3.252	16.262	
1	3	0	Implementação de Ferramentas Transversais	17.546	4.387	21.933	
1	4	0	Ampliação da CDESP e Desenvolvimento de uma Estratégia Estadual de Dados	5.079	1.270	6.349	
1	5	0	Programa São Paulo Sem Papel	17.700	4.425	22.125	
1	6	0	Fortalecimento das Capacidades de Cibersegurança do Estado	17.086	4.271	21.357	
2	0	0	COMPONENTE CONECTIVIDADE	77.509	19.378	96.887	
2	1	0	Fomento à Inclusão Digital e Acesso Móvel à Serviços Públicos	45.412	11.353	56.765	
2	2	0	Implementação de Redes de Comunicação VoIP em toda a Administração	4.157	1.039	5.196	
2	3	0	Extragov	27.941	6.985	34.926	
3	0	0	COMPONENTE SÃO PAULO 100% TRANSPARENTE	52.331	13.083	65.414	
3	1	0	Portal da Transparência	1.536	384	1.920	
3	2	0	Controle Patrimonial dos Bens do Estado / Controle Digital de Materiais e Bens Móveis	9.540	2.385	11.925	
3	3	0	Central de Inteligência em Compras e Contratações	19.088	4.772	23.860	
3	4	0	Central de Inteligência para Gestão e Desenvolvimento Institucional das Áreas-Meio na Administração do Estado de	20.166	5.041	25.207	
3	5	0	Mapeamento, Revisão, Simplificação e Digitalização de Processos Administrativos	2.002	500	2.502	
4	0	0	COMPONENTE SAÚDE DIGITAL	35.558	8.890	44.448	
4	1	0	Telemedicina Especialidades	18.550	4.637	23.187	
4	2	0	Barramento Saúde e Histórico Clínico Eletrônico - HCE	11.929	2.982	14.911	
4	3	0	Subcomponente Gestão Hospitalar Integrada (GHI)	3.848	962	4.810	
4	4	0	Gestão das Mudanças e Treinamento	1.232	308	1.540	
5	0	0	COMPONENTE ADMINISTRAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	1.286	321	1.607	
5	1	0	Gestão do Programa	268	67	335	
5	2	0	Avaliação Intermediária, Final e de Impacto	662	166	828	
5	3	0	Auditoria	355	89	444	
TOTAL DO PROJETO				256.576	64.144	320.720	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Cronograma Financeiro da Proposta

CRONOGRAMA FINANCEIRO			US\$/mil							
Componente / Produto			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	TOTAL		
			TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	BID	GESP	TOTAL
1	0	0	31.746	23.377	18.952	18.952	19.337	89.891	22.473	112.364
1	1	0	6.253	5.868	3.944	3.944	4.329	19.470	4.868	24.338
1	2	0	5.868	3.464	2.310	2.310	2.310	13.010	3.252	16.262
1	3	0	8.081	3.463	3.463	3.463	3.463	17.546	4.387	21.933
1	4	0	1.924	1.539	962	962	962	5.079	1.270	6.349
1	5	0	4.425	4.425	4.425	4.425	4.425	17.700	4.425	22.125
1	6	0	5.195	4.618	3.848	3.848	3.848	17.086	4.271	21.357
2	0	0	13.326	16.211	20.252	24.100	22.994	77.509	19.378	96.887
2	1	0	4.426	8.274	12.123	15.971	15.971	45.412	11.353	56.765
2	2	0	1.299	1.299	1.299	1.299	-	4.157	1.039	5.196
2	3	0	7.601	6.638	6.830	6.830	7.023	27.941	6.985	34.926
3	0	0	19.301	13.451	10.923	10.631	11.108	52.331	13.083	65.414
3	1	0	961	326	211	211	211	1.536	384	1.920
3	2	0	3.847	2.020	1.827	1.827	2.404	9.540	2.385	11.925
3	3	0	5.388	4.618	4.618	4.618	4.618	19.088	4.772	23.860
3	4	0	8.467	5.580	3.848	3.656	3.656	20.166	5.041	25.207
3	5	0	638	907	419	319	219	2.002	500	2.502
4	0	0	15.438	10.888	6.140	6.044	5.938	35.558	8.890	44.448
4	1	0	6.831	6.831	3.175	3.175	3.175	18.550	4.637	23.187
4	2	0	7.177	2.655	1.693	1.693	1.693	11.929	2.982	14.911
4	3	0	962	962	962	962	962	3.848	962	4.810
4	4	0	468	440	310	214	108	1.232	308	1.540
5	0	0	183	183	539	125	577	1.286	321	1.607
5	1	0	96	96	67	38	38	268	67	335
5	2	0	-	-	385	-	443	662	166	828
5	3	0	87	87	87	87	96	355	89	444
TOTAL DO PROJETO			79.994	64.110	56.806	59.852	59.954	256.576	64.144	320.720



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

E) DISPOSIÇÕES QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELO ESTADO E A FORMA DE PAGAMENTO

O prazo para execução do Projeto é de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato e terá como contrapartida do Estado, de 20% do total do projeto, equivalente a USD 64.144.000,00 (validar se o valor está correto). O Empréstimo será na modalidade Mecanismo Unimonetário, com Taxa de Juros Baseada na LIBOR (ou outro indexador que vier a substituir).

Após a carência de 5 anos, ocorrerá amortização do empréstimo mediante o pagamento de prestações semestrais, após completar 66 meses de vigência, durante um período de 240 meses. Serão também cobradas Comissões sobre o saldo não desembolsado, limitadas a 0,75% a.a.